



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0024073/2022-02

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI Nº 1370.01.0024073/2022-02	2297/2022 (SLA)	Certificado Nº 2297 Licenciamento Ambiental Concomitante
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: BEMISA HOLDING S.A.	CPF/CNPJ: 08.720.614/0001-50	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, n. 2702	Complemento: 5º andar	Bairro: Lourdes
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.160-042
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (Baú Andrade), BEMISA HOLDING S.A. (Beira Alta), LÚCIA E FILHOS HOLDING LTDA. e MARTINS DA COSTA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (Bucaina)	CNPJ: Autos do PA SLA 2297/2022	
Endereço: Autos do PA SLA 2297/2022	Complemento: -----	Bairro: -----
Município: -----	UF: ----- -	CEP: -----
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Baú Andrade - Baú Itabira - Monlevade Macacos (Matrícula n. 32.275 - CRI Comarca de Itabira; Matrícula n. 8.759 - CRI Comarca de Rio Piracicaba; Matrícula n. 14.430 - CRI Comarca de João Monlevade); Fazenda Beira Alta (Matrículas n. 15.948, 15.949 e 15.950 - CRI Comarca de João Monlevade); Fazenda Bucaina - (Matrícula n. 19.121 - CRI Comarca de Santa Bárbara - matrícula anterior n. 22.069)	Área Total (ha): 3.372,7627 ha (Baú Andrade), 149,5668 ha (Beira Alta), 270,6299 ha (Bucaina)	
Registro nº: -----	Área Total RL (ha): 711,8556 ha (Baú Andrade), 29,9387 ha (Beira Alta), 54,5415 ha (Bucaina)	
Município/Distrito: Itabira, João Monlevade e Bela Vista de Minas	UF: MG	INCRA (CCIR): -----

Coordenadas geográficas:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----	LAT 19°47'32.23"S; LONG 43°12'17.89"O
--------------------------	--------------------	------------	--

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3106002-E089.107F.BC86.46C1.8DBF.B8FD.8A9F.C5AA, MG-3136207-E1D5.BB38.39A9.4485.8DF4.0B2B.F579.E758 e MG-3136207-8FAB.2F39.AB0E.4B30.9FC4.A66E.EF75.8560

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA	5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA
--	--

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	22,8445	ha	Mineração	-----	22,8445
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	6,3160	ha	Mineração	-----	6,3160
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	8,1226	ha	Mineração	-----	8,1226
Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas	40,2404	ha	Mineração	1.326 unidades	40,2404
Supressão de sub-bosque nativo em áreas de floresta plantada	0,3865	ha	Mineração	-----	0,3865

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
--

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	29,1605	Floresta Estacional Semidecidual, Candeal e Campo Rupestre	Inicial/Médio/Avançado	29,1605
Áreas antropizadas	48,7495	Não se aplica	Não se aplica	48,7495

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Parte aérea e tocos e raízes	4.041,12	m ³
Madeira de floresta nativa	-----	2.095,86	m ³
Lenha de floresta plantada	-----	11,5	m ³
Madeira de floresta plantada	-----	13,82	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA

Cíntia Marina Assis Igídio;
 Josiany Gabriela de Brito;
 Mary Aparecida Alves de Almeida;
 Wesley Maia Cardoso;
 Laudo José Carvalho de Oliveira;
 De acordo: Carlos Augusto Fiorio Zanon – Coordenador de Análise Técnica;
 De acordo: Kyara Carvalho Lacerda – Coordenadora de Controle Processual
 Data da Vistoria: 27 e 28/03/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 22/03/2034
Data de Validade: 22/03/2034 (a mesma do certificado de licença)

Observações:

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 2297/2022 - Parecer nº 26/FEAM/URA LM - CAT/2024

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 16 de março de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 16/04/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85025528** e o código CRC **8758AE96**.